



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: NOVEMBRO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS - CNPJ 67.658.724/0001-06**, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **NOVEMBRO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **87/2018**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	489-10.01.08.244.0017.2.033.335043.05.5000263
Saldo anterior de recursos federais	R\$ 9.894,18
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 827,79
Recursos federais repassados no exercício	R\$ 5.750,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 16,93
Despesas pagas com recursos federais	R\$ 4.345,92
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 2.076,27
Valores devolvidos ao órgão concessor	R\$ 0,00
Recursos federais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 11.315,19
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 50,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) Foi utilizado neste período o valor de R\$ 71,76 com materiais de escritório, restando apenas o saldo de R\$ 1.505,10 para ser utilizado com essa despesa; d) As despesas com consumo de água e luz não estão aprovadas no plano de trabalho, porém foram consideradas adequadas pois foram pagas com recurso próprio da entidade; e) Foi efetuado um pagamento sem comprovação de despesa e sem nota explicativa, para o prestador de serviços Carlos Alberto da Silva, no valor de R\$ 930,00, sendo considerada rejeitada essa despesa; f) Há uma diferença entre o RP-10 apresentado pela entidade e o parecer fazendário, pois a entidade tem um saldo de recurso próprio no valor de 50,00 e o mesmo foi considerado como público por eles; g) Os documentos fiscais apresentados são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda considera **APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **NOVEMBRO DE 2022**, entregue intempestivamente em 20/12/22 às 15h30, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público não utilizado no valor de **R\$ 15.315,19** e recurso próprio de 50,00.

Folha Nº 110
Proc Nº 16.309/22
1/20 Rub. Jam



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o valor não utilizado e devolva os valores utilizados indevidamente.

Ubatuba, 19 de Janeiro de 2022.

Folha N°	111
Proc N°	26.209/22
1/20	Rub Jan


Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Folha N° 112
Proc N° 16.509 122
Jau

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs	OK
Nota Fiscal de Produto nº 015.915 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha	64	R\$ 23,92	Mat. de escritório	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 015.916 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha	66	R\$ 47,84	Mat. de escritório	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1206 – Anderson dos Reis Palhano	68	R\$ 690,00	Arte Educador – Circo – Ref. 10/2022	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 009 – Geide de Paula Oliveira	70	R\$ 858,00	Arte Educador - Auxiliar	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 028 – Thais Cristina Ferreira	72	R\$ 450,00	Arte Educador Juventude	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0010 – Geide de Paula Oliveira	74	R\$ 450,00	Arte Educador Artesanato	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0027 – Marcus Binns de Souza Oliveira	76	R\$ 690,00	Arte Educador – Informática	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 004 – Isabella Braga da Silva	78	R\$ 690,00	Arte Educador – Dança	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0304 – L Granato Cinel Alarmes	80	R\$ 134,20	Monitoramento de alarme	Sim
Boleto Trixnet	82	R\$ 159,75	Internet	Sim
Conta de Luz – 10/2022	87	R\$ 230,41	Despesa paga com recurso próprio, pois não consta no plano de trabalho aprovado.	Sim
Conta de Água - 10/2022	89	R\$ 1.018,07	Despesa paga com recurso próprio, pois não consta no plano de trabalho aprovado.	Sim
Sem comprovação de despesa e sem nota explicativa – O valor saiu do extrato bancário.		R\$ 930,00	Rejeitada – Despesa sem comprovação de despesa e sem nota fiscal, porém parte do valor foi pago com recurso próprio.	Não